

# **Plano de Trabalho para Elaboração de Políticas Públicas de Educação Ambiental no Município de São Mateus - ES**



**Maio/ 2022**



PREFEITURA DE  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## **ORGANIZAÇÃO:**

### **Prefeito Municipal**

Daniel Santana Barbosa

### **Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Antônio Ricardo Cassa Louzada

### **Secretária Municipal de Educação**

Luciana Moreira da Costa

### **Coordenador**

Nóslen Motta de Andrade – Secretaria Municipal de Educação

### **Subcoordenadora**

Laressa Trevizani Carneiro – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### **Equipe técnica (conforme Decreto 13.873/2022)**

Fernando Vittorazzi Braz – Secretaria Municipal de Educação

Flaviane Lopes Francisco – Secretaria Municipal de Educação

Laressa Trevizani Carneiro – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Michelyne Bissaro de Souza – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nóslen Motta de Andrade – Secretaria Municipal de Educação

Tayne Souza Silva Feitosa de Aguiar - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

### **Equipe de Apoio para Elaboração do Plano de Trabalho (conforme Decreto 13.873/2022)**

#### **LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - LabEA/CEUNES/UFES**

Marcos da Cunha Teixeira

#### **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**

Kelly Bonach

#### **INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER**

João Henrique Trevizani

#### **INSTITUTO DE DEFESA E ESTUDO DOS REMANESCENTES DE MATA ATLÂNTICA – IDERMA**

Mariana Santos Frade

#### **ASSOCIAÇÃO EKOBÉ BRASIL**

Vinício Oliveira Martins

#### **COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE SÃO MATEUS**

Ermerson Rodrigues Machado

#### **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**

Jadson Alves Brumatti

#### **PROJETO MEROS DO BRASIL**

Gabriela Ferreira de Andrade

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

Kacio Mendes dos Santos



## APRESENTAÇÃO

Este documento é o PLANO DE TRABALHO que contém os encaminhamentos da produção da Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) do Município de São Mateus, estado do Espírito Santo, elaborado por um Grupo de Trabalho (GT) com representações do poder público, organizações da sociedade civil e movimentos socioambientais.

Nesta caminhada, consideramos, recentemente, as assinaturas das portarias conjuntas 001, de 1º de junho de 2021, e 002, de 12 de agosto de 2021, das Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e Secretaria Municipal de Educação (SME), que pactuam respectivamente, a promoção de ações educativas de enfrentamento aos desafios socioambientais nas unidades escolares, em virtude da Semana do Meio Ambiente e a designação de servidores para a participação da formação/capacitação para elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental no Município de São Mateus, bem como o apoio e assessoramento do Laboratório de Educação Ambiental Ceunes/Ufes (LabEA) inclusive assinando de forma solidária a portaria 001/2021, o curso de extensão “Aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Políticas Públicas” - ofertado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) em parceria com o Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba (PRODNORTE), Instituto Estadual do Meio Ambiente (IEMA) e Escola do Serviço Público do Estado do Espírito Santo (Esesp) e os diálogos mantidos com Ministério Público Estadual.

A sua principal finalidade é nortear as ações com o desafio de que sua construção precisa mobilizar a sociedade civil e as forças políticas para uma PMEa que tenha o apoio popular e que, depois de pronta, precise ser utilizada e protegida o tempo todo.

Contempla no seu escopo, cronograma de atividades, metodologia, mapeamento de oficinas e planilha de custos para sua realização.



## **1. INTRODUÇÃO**

O município está realizando seu planejamento, pois como titular dos serviços é o responsável por formular a priori a PMEA, e posteriormente a instituição da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (Cimea) e o Programa Municipal de Educação Ambiental (Promea). Neste sentido, a condução do trabalho necessariamente ocorrerá com a participação da população e o controle social em todo o processo.

## **2. OBJETIVO**

### **2.1 Geral**

Planejar a elaboração da PMEA no Município de São Mateus a partir deste plano de trabalho, com a realização de diversas oficinas e públicos na área rural e na área urbana do município para se ter o diagnóstico almejado de como será construída a Lei.

### **2.2 Específicos**

2.2.1 Elaborar um Plano de Trabalho que contemple em seu processo a participação social, os princípios pedagógicos e democráticos;

2.2.2 Identificar parcerias locais;

2.2.3 Estabelecer mecanismos e procedimentos que garantam a efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração;

2.2.4 Iniciar com estudos sobre Educação Ambiental no município;

2.2.5 Mobilizar para participação os segmentos implicados na elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental;

2.2.6 Estimular processos dialógicos e participativos, enfatizando a importância da ação coletiva para o enfrentamento dos desafios socioambientais;

2.2.7 Promover oficinas, conferências, encontros e reuniões públicas, conforme as necessidades específicas do município, respeitando o direito à informação e à participação;

2.2.8 Disponibilizar os documentos gerados para consultas e manifestações, dando transparência e credibilidade;

2.2.9 Fazer uso dos canais de comunicação local como noticiários, entrevistas,



blogs, redes sociais, murais, jornais, cartazes, panfletos dentre outras possibilidades de comunicação;

2.2.10 Elaborar agenda de trabalho;

2.2.11 Enviar ao Ministério Público do Estado o Decreto de criação e cronograma de trabalho do grupo

2.2.12 Documentar todas as fases do processo;

2.2.13 Elaborar minuta do projeto de lei da Política Municipal de Educação Ambiental.

### **3. OFICINAS**

Uma vez que a Educação Ambiental é uma política compartilhada entre duas secretarias municipais de Meio Ambiente e Educação e ao debater sobre a questão da abrangência, considerando a dimensão territorial do município, o GT definiu priorizar um modelo amplo e democrático que contemple a participação dos diferentes atores municipais. Além disso, este formato possibilitará a inserção de ideias e práticas que pautam a Educação Ambiental em nosso município, conferindo ao documento um caráter representativo dos anseios dos diferentes grupos sociais.

Por orientação do Professor Marcos da Cunha Teixeira as oficinas terão como fonte de referência o CADERNO DE REFERÊNCIA - Bases para elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental <sup>1</sup> - que traz sugestões de temáticas e metodologias que podem ser readaptadas à realidade do município na realização das oficinas e grupos de diálogo para a construção da PMEa com a participação dos diversos atores sociais do município de São Mateus.

Na formação realizada no dia 27 de abril com os membros do GT, o professor Marcos da Cunha Teixeira apresentou, a partir da experiência de Conceição da Barra/ES, as itinerâncias metodológicas que podem ser utilizadas.

Definiu-se então o seguinte percurso metodológico.

#### **3.1. PERCURSO METODOLÓGICO**

No mês de maio, que antecede o início das oficinas, será realizado um questionário on-line, via Google Forms, para um diagnóstico da Educação Ambiental

---

<sup>1</sup> ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Cadernos de Referência – Bases para elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental (ProEEA), 2014.



no município que subsidiará a realização das oficinas.

Serão realizadas 09 (nove) oficinas, 05 (cinco) no perímetro urbano (Anexo I), 04 (quatro) no perímetro rural (Anexo II). As datas e horários de realização consideraram a possibilidade de maior participação da comunidade (Anexo III).

As oficinas deverão priorizar processos formativos e pedagógicos e durante sua realização é importante que as pessoas compreendam a relevância de uma Política Municipal de Educação Ambiental e tenham clareza do que nosso município realmente necessita.

Cada oficina terá uma duração de até 3 horas, e estão previstas quatro (04) etapas, sucessivas e interligadas.

1ª ETAPA: Acolhida aos presentes; apresentação da proposta, um diálogo sobre os princípios da Educação Ambiental, o modelo de construção da política adotada pelo município e a apresentação dos dados do diagnóstico. Com ela esperamos a mobilização e o envolvimento dos sujeitos presentes para levantar as propostas que comporão a PMEa.

2ª ETAPA: Divisão dos grupos por eixos temáticos. Cada participante escolhe um eixo que deseja contribuir. Os eixos apresentados não são estáticos e podem ser alterados, sendo apenas um indicativo que podem orientar a elaboração do PMEa. É importante, neste momento, equacionar o tempo de duração do grupo, pois o tempo da Plenária numa etapa seguinte depende do número de grupos compostos. o grupo deve ter um mediador que deve ser membro do GT, um coordenador e um relator. A lista de eixos será apresentada conforme critério da organização da oficina (podendo ser em data show, cartolina, banner etc).

3ª ETAPA: O grupo, a partir do eixo a ser trabalhado, receberá do mediador papel para escrever (cartolina, kraft ou outro a disposição) e pincéis. O mediador pedirá que o grupo indique os temas que serão discutidos dentro do eixo. Para cada tema escolhido haverá uma discussão sobre as fragilidades, as potencialidades e o que se pretende do tema (objetivos). Após a análise e discussão da etapa anterior, virão as propostas. Nesse caso, a pergunta a ser feita é: **“que ações de Educação Ambiental são necessárias para alcançarmos o objetivo pretendido?”**. Esse processo será repetido para cada um dos temas escolhidos. Assim, antes de passar para o tema seguinte, o relator deve anotar as respostas no papel. É importante destacar que, o coordenador não pode perder o foco, pois do contrário não dará tempo



de formular as propostas. Ao final, durante a plenária, todos os demais participantes poderão visualizar o resultado do trabalho.

\*disposição do quadro que será montado para cada tema levantado no eixo:

**EIXO:**

<b>TEMA</b>	<b>FRAGILIDADES</b>	<b>POTENCIALIDADES</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>PROPOSTAS</b>
-------------	---------------------	------------------------	------------------	------------------

4ª ETAPA: Concluídos os trabalhos em grupo, o material deverá ser levado para apresentação na plenária e depois entregue para a coordenação da oficina que posteriormente vai sistematizar em documento próprio.

Após a apresentação da plenária devem ser eleitos/as delegados/as com o compromisso de participar da audiência pública.

Concluídos os trabalhos, todos os dados devem ser sistematizados, pois as propostas das mesmas deverão compor, somadas todas as oficinas, equacionando não apenas as especificidades, mas as questões comuns a todos, passando a representar o conjunto de contribuições que compõem a PMEA.

### **3.2. EIXOS**

Diante da diversidade de temas sobre educação ambiental que podem surgir no município e no intuito de preservar a autonomia dos atores locais participantes das oficinas, o levantamento aqui apresentado é preliminar, devendo ser observados outros temas que podem surgir a partir do diagnóstico e no momento da realização da oficina.

Salientamos a intenção de que os participantes das oficinas identifiquem, entre os eixos temáticos, aqueles que mais dizem respeito às potencialidades e às fragilidades socioambientais do local em que se encontram.

#### **Lista de eixos a ser apresentada nas oficinas:**

- Educação Ambiental Formal
- Educação Ambiental Não Formal
- Cidadania
- Espaços Disseminadores
- Controle Ambiental



- Recursos Naturais
- Recursos Hídricos
- Campo
- Resíduos Sólidos
- Comunicação e Educomunicação
- Uso e ocupação do solo

### 3.3. CRONOGRAMA

A elaboração da PMEA do Município de São Mateus deverá contemplar o conteúdo mínimo apresentado no presente plano de trabalho, fazendo cumprir as etapas e produtos apresentados na tabela 01, essas oficinas devem ser desenvolvidas em um prazo estimado de **07 meses**, conforme cronograma apresentado abaixo.

**Tabela 01-** Etapas de elaboração da PMEA

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Datas *</b>	<b>Situação</b>
1.	Portarias conjuntas nº 01 e 02 da SEMMA/SME	01/06 e 12/08/2021	Concluída
2.	Capacitação dos gestores da SEMMA e SME	Agosto a dezembro de 2021	Concluída
3.	Formação do GT	08/03/2022	Concluída
4.	Elaboração do Plano de Trabalho	11/05/2022	Concluída
5.	Entrega do Plano de Trabalho ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo	13/05/2022	A realizar
6.	Elaboração e aplicação do diagnóstico técnico-participativo	18/05 à 01/06/2022	A realizar
7.	Sensibilização, Oficinas com Mobilização e Participação Social	21/06 à 08/11/2022	A realizar
8.	Minuta da PMEA	09/11 a 30/11/2022	A realizar
9.	Realização da audiência pública.	07/12/2022	A realizar
10.	Encaminhamento da minuta para o Chefe do Poder Executivo Municipal	14/12/2022	A realizar

\* As datas poderão sofrer alterações a critério do GT





#### **4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS**

##### **Etapa 1 – Portarias Conjuntas nº 01 e 02 da SEMMA/SME**

A SEMMA e a SME firmaram em 01 de junho de 2021 a Portaria Conjunta nº 01/2021 onde resolvem construir a PMEa, atuar em parceria para promoção de momentos educativos/formativos na comunidade escolar, estabelecer que todas as unidades escolares promovam ações e práticas educativas que garantam o desenvolvimento e conscientização da comunidade escolar para práticas saudáveis de educação ambiental, integrar os componentes curriculares às práticas ambientais e desenvolver atividades com objetivo de conscientizar alunos e comunidade escolar sobre a importância de se evitar o desperdício de água, reaproveitamento de materiais orgânicos, coleta seletiva do lixo e outras práticas ambientalmente sustentáveis.

Ainda no ano de 2021, em 12 de agosto, a SEMMA e a SME firmaram a Portaria Conjunta nº 02/2021 designando servidores para formação/capacitação visando a elaboração das políticas públicas ambientais.

##### **Etapa 2 – Capacitação dos gestores da SEMMA e SME**

Em continuidade a adoção de medidas para a elaboração da PMEa no município de São Mateus, foi realizado um Curso de Educação Ambiental e Políticas Públicas oferecido através de uma parceria entre o LabEA do CEUNES/UFES, IEMA, PROD NORTE e ESESP.

O curso teve início em 31 de agosto de 2022 com a participação de quatro integrantes do Grupo de Trabalho (Fernando Vittorazi Braz, Flaviane Lopes Francisco, Laressa Trevizani Carneiro e Michelyne Bissaro de Souza) como alunos e término em 28 de dezembro de 2021, com a aprovação de todos os servidores.

Fizeram parte do curso dois integrantes do GT, sendo um como professor tutor/conteudista (Nóslen Motta Andrade) e outro como coordenador do curso/professor conteudista (Marcos da Cunha Teixeira).



PREFEITURA DE  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



### **Etapa 3 – Formação do Grupo de Trabalho**

O GT foi instituído através do Decreto Municipal nº 13.873/2022 e iniciou os trabalhos em 08 de março de 2022. Com reuniões semanais, foram convidados a participar do grupo diversos órgãos ambientais, setores da prefeitura e ONGs atuantes na matéria ambiental.

Assim, o GT conta atualmente com a participação da SEMMA, SME, LabEA/CEUNES/UFES, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - (INCAPER), Instituto de Defesa e Estudo dos Remanescentes de Mata Atlântica - (IDERMA), Associação Ekobé Brasil, Comitê das Bacias Hidrográficas Afluentes dos rios São Mateus Braço Norte e Braço Sul no Estado do Espírito Santo (CBH São Mateus), Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), Projeto Meros do Brasil e Câmara Municipal de São Mateus.

Outros integrantes poderão ser acrescentados no decorrer de todo o processo de condução da elaboração da PMEA de acordo com a disponibilidade e aceitação dos convites encaminhados.

### **Etapa 4 – Elaboração do Plano de Trabalho**

Na primeira reunião do GT foi instituído o prazo de 60 (sessenta) dias para a construção de um Plano de Trabalho contemplando em seu processo a participação social, os princípios pedagógicos e democráticos, com estratégias que incluam a participação de representatividades dos setores sociais em seus territórios (urbano, campo, águas e distritos) por meio de oficinas e audiências públicas.

Com prazo final no dia 11 de maio de 2022, o Plano de Trabalho se encontra finalizado e pronto para ser executado conforme cronograma estabelecido no item 3.3.

### **Etapa 5 – Entrega do Plano de Trabalho ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo**

Durante reunião realizada no dia 22 de março de 2022 entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, na pessoa do Dr. Itamar de Ávila Ramos, a



PREFEITURA DE  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Secretária de Gabinete, Sra. Camila Finco Ghisolfi Giuberti, o Secretário de Meio Ambiente, Sr. Antonio Ricardo Cassa Louzada e a Secretária de Educação, Sra. Luciana Moreira da Costa, foi estabelecida a data de 13 de maio de 2022 para a entrega do Plano de Trabalho para o Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

No dia 05 de maio de 2022 foi recebido o MEMORANDO/PMSM/SMBAG/Nº 348/2022 proveniente da Secretaria Municipal de Gabinete estipulando o prazo fatal de 12 de maio de 2022 para a entrega da “cópia das conclusões dos trabalhos desenvolvidos”.

### **Etapa 6 - Elaboração e aplicação do diagnóstico técnico-participativo**

Conforme cronograma disposto no item 3.3, no período compreendido entre o dia 18/05/2022 e 31/05/2022 será disponibilizado um questionário online, por meio do Google Forms, com o intuito de realizar o diagnóstico da Educação Ambiental no âmbito do município de São Mateus.

O questionário será divulgado através das redes sociais da Prefeitura Municipal de São Mateus, bem como através do aplicativo Whatsapp, visando uma maior amplitude das respostas.

Após análise das respostas encaminhadas, o diagnóstico técnico-participativo será utilizado para a condução das oficinas que serão realizadas a partir do mês de junho/2022.

### **Etapa 7 - Sensibilização, Oficinas com Mobilização e Participação Social**

A etapa da sensibilização busca o envolvimento da comunidade mateense na construção da proposta da PME.A. Esse momento deve contar, além da divulgação nos canais oficiais da Prefeitura de São Mateus, de algumas formas de divulgação como nos meios de comunicação e redes sociais, contemplar avisos em escolas, igrejas, movimentos sociais, grupos e associações das localidades.

As oficinas devem priorizar processos formativos e pedagógicos e durante sua realização é importante que as pessoas compreendam a relevância de uma PME.A e tenham clareza das necessidades do município.

A participação popular na elaboração, implementação e fiscalização dessa política pública deve ser privilegiada, contribuindo para aumentar tanto a eficácia e



abrangência das ações públicas, como a capacidade de formulação dos movimentos sociais e do poder público.

Em cada oficina delegados(as) serão eleitos com o objetivo de acompanhar o processo da elaboração da PMEA e como representante oficial da região na realização da audiência pública. Os delegados(as) eleitos serão formados por representantes da sociedade civil ou de movimentos sociais.

### **Etapas 8 - Minuta da Política Municipal de Educação Ambiental**

Analisada a compilação dos dados obtidos durante as 9 (nove) oficinas, o GT ficará responsável por redigir a minuta da PMEA para ser apresentada durante a Audiência Pública que será realizada no dia 07 de dezembro de 2022.

Visando uma discussão mais fundamentada durante a Audiência Pública, a minuta será distribuída previamente aos delegados de cada oficina.

### **Etapas 9 - Realização da Audiência Pública**

A realização da Audiência Pública é o ato final da participação popular antes da minuta elaborada pelo GT a ser encaminhada para o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Contará com a participação de todos que desejarem ter a ciência do documento, bem como para opinarem sobre possíveis alterações necessárias para a adequação do mesmo às especificidades do município de São Mateus.

### **Etapas 10 - Encaminhamento da Minuta ao Chefe do Poder Executivo Municipal**

Realizadas todas as adequações necessárias apontadas durante a Audiência Pública, a minuta será revisada.

Após a revisão, a minuta pronta será encaminhada para o Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que seja posteriormente encaminhado um Projeto de Lei para a Câmara Municipal de São Mateus para apreciação e votação.

## **5. PRODUTOS ESPERADOS**

Através desse trabalho esperamos ter uma minuta de PMEA que dialogue com a população e contemple o pensamento e falas da maioria dos cidadãos, trazendo à tona as principais macrotendências político-pedagógicas da Educação Ambiental existentes



no município. Uma lei que reconheça a Educação Ambiental como um campo social, composta de muitos atores e instituições com grande diversidade e pluralidade de ideias.

Com esse formato de construção desse documento acreditamos que evitaremos o que o Professor Layrargues (2002) chamou de precocidade da lei, quando analisou a conjuntura da institucionalização da Política Nacional de Educação Ambiental.

Assim, conseguiremos uma legislação que acolha essas diferenças, e que entenda que "A Educação Ambiental não é neutra, mas ideológica. É um ato político, baseado em valores para a transformação social".

Também é esperado que após a finalização e aprovação da Política pela Câmara Municipal, ocorra a formação da Cimea e esse colegiado poderá aproveitar os dados recolhidos através do diagnóstico e das oficinas para construir o Promea.

## 6. ORÇAMENTO

Estimativa de Custos - Elaboração PMEA Município São Mateus - ES					
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por evento	Total (10 oficinas)
<b>Eventos de Mobilização Social</b>					
Transporte (ou combustível)	Combustível - gasolina (Litros)	20	R\$ 7,69	R\$ 153,80	R\$ 1.538,00
Transporte (ou combustível)	Combustível - diesel (Litros)	25	R\$ 6,70	R\$ 167,50	R\$ 1.675,00
Coffee break (lanche)	Custo médio por evento	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Aluguel de cadeiras	Custo médio por evento	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
Aluguel de mesas	Custo médio por evento	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Aluguel de caixa de som e microfone	Custo médio por evento	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$6.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 3.171,30</b>	<b>R\$ 31.713,00</b>
<b>Custos Gráficos</b>					
Banner	Custo médio	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	-
Impressão do material	Custo médio	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00	R\$ 400,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 400,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 3.371,30</b>	<b>R\$32.113,00</b>



## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Paola Larissa. ***Análise da Construção da Política Pública Municipal de Educação Ambiental no Município de Conceição da Barra/ES***. São Mateus, 2019.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Secretaria de Educação. ***Programa Estadual de Educação Ambiental***. Vitória. 2017.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. ***A conjuntura da institucionalização da Política Nacional de Educação Ambiental***. OLAM-Ciência & Tecnologia. Rio Claro, v. 2, n. 1, p. 1-14, 2002.

LAYRARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. ***As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira***. Ambiente & sociedade, v. 17, p. 23-40, 2014.

ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. ***Cadernos de Referência – Bases para elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental (ProEEA)***. Vitória, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS. Decreto-lei 13.893/2022. ***Altera o Grupo de Trabalho para conduzir o processo de elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental do município de São Mateus-Estado do Espírito Santo, e dá outras providências***. São Mateus, 03 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS. Decreto-lei 13.873/2022. ***Cria o Grupo de Trabalho para conduzir o processo de elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental do município de São Mateus-Estado do Espírito Santo, e dá outras providências***. São Mateus, 26 de abril de 2022.

TRATADO, DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. ***Tratado de educação ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global***. 2012. Acesso em 09/05, [https://seaembu.org/wp-content/uploads/2020/07/ag21\\_mananciais.pdf#page=54](https://seaembu.org/wp-content/uploads/2020/07/ag21_mananciais.pdf#page=54)



## ANEXO I - Divisão do Perímetro Urbano

OFICINA 1: Centro 1	OFICINA 2: Centro 2	OFICINA 3: Professores	OFICINA 4: Guriri	OFICINA 5: Rio Preto
Arnaldo Bastos, Aviação (Buritís, Jacuí e Golden Garden) Boa Vista, Cacique (Santa Inês), Carapina (San Remo), Centro, Chácara do Cricaré (Inocoop, Blocos), Cricaré, Dom José Dalvit, Fátima (Ideal), Forno Velho (Cohab I, II), Jackeline, Lago dos Cisnes, Morada do Ribeirão, Nova Conquista, Nova Era, Porto (Vila Maruim), Residencial Park Washigton, Ribeirão, São Benedito (Rodocon e Nova Esperança), Seac, Sernamby, Universitário (Jardim Floresta) e Bela Vista (Posto Esso).	Alvorada, Aroeira, Ayrton Senna (Parque das Brisas e Vila dos Ventos), Bonsucesso, Colina (São Miguel), Litorâneo (Jambeiro e Villages), Morada do Lago, Nova São Mateus, Novo Horizonte, Santa Tereza (Ponte), Santo Antônio, São Pedro, Vila Nova, Vila Verde e Vitória.	Professores das Redes de Ensino Municipal, Estadual e Privada	Guriri (Localidade de Mariricu e Bosque da Praia)	(Localidade do Rio Preto), Pedra D'Água e Liberdade (Areinha e Eldorado)
Data: 21 de junho (terça-feira) Horário: 18h30min Local: Auditório Multivix.	Data: 5 de julho (terça-feira) Horário: 18h30min Local: Centro Comunitário Daniel Comboni	Data: 26 de julho (terça-feira) Horário: 14h Local: Auditório do Batalhão da PM	Data: 09 de agosto (terça-feira) Horário: 18h30min Local: Clube Bom Viver(Guriri)	Data: 23 de agosto (terça-feira) Horário: 18h30min Local: Cerimonial Brindiê (Rio Preto)

Fonte primária, Setor de Cadastro Imobiliário, Prefeitura Municipal de São Mateus

Observações:

Tempo estimado das oficinas: 3 horas

As localidades que estão entre parênteses não são considerados bairros pelo Cadastro Imobiliário.



PREFEITURA DE  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## ANEXO II - Divisão do Perímetro Rural

OFICINA 6: Distrito de Itauninhas	OFICINA 7: Distritos de Nova Verona/Nestor Gomes	OFICINA 8: Distrito de Nativo de Barra Nova	OFICINA 9: Urussuquara
<p>Itauninhas é a sede distrital das seguintes comunidades: Chiquinha, Nova Lima, Espreado, Três Barras, São Geraldo, Córrego Cacimba, São Domingos, Santa Maria, Santa Lúcia e Córrego Cinco Voltas, São Domingos II, Morro da Onça, Fazenda Alvorada, Córrego do Chiado, Piaúna, São Jorge.</p>	<p>Nova Verona é a sede distrital das seguintes comunidades: Santa Rosa de Lima, Pouso Alegre, Verona, Córrego do Meio, Escadinha, Cachoeira do Cravo, São João Bosco e Patrimônio da Areia.</p> <p>Nestor Gomes é a sede distrital das seguintes comunidades: Barra Seca, São João Bosco I, Valiati, Dezoito de Cima, Terra Fresca, São Pio X, São Brás, Vale da Vitória, São Pedro, Tapuio, Bamburral, Santo Antônio, Santa Terezinha, Úrsula, Km 35, São Bento, Timirim, Fazenda Liberdade, Córrego do Aterro, Santa Rosa de Lima I, Córrego Grande e Lagoa, Arural, Córrego Santo Antônio, Km 18, Santa Leocádia, Córrego Grande da Sede, Km 14, Buraco Quente, Cerejeira, Bom Jesus, Córrego da Areia, Palmito, Sapucaia</p>	<p>Nativo, Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Gameleira e Campo Grande, Brejo Velho, São Miguel, Ranchinho, Barro Novo, Água Preta, Pântano, Fazenda da Ponta.</p>	<p>Urussuquara, Barra Seca, Paulista e Palmitinho, Córrego Preto, Rancho de Telha, Espírito Santo, Córrego do Macaco</p>
<p>Data: 13 de setembro (terça-feira) Horário: 17h30 Local: EMEF Anedina Almeida Santos (Nova Lima)</p>	<p>Data: 04 de outubro (terça-feira) Horário: 17h30 Local: Escola Família Agrícola (EFA) km 41 ou Aprung</p>	<p>Data: 21 de outubro (sexta-feira) Horário: 14h Local: ECORM Maria Francisca Nunes Coutinho (Nativo)</p>	<p>Data: 08 de novembro (terça-feira) Horário: 14h Local: Pátio da Igreja Católica (Paulista)</p>





PREFEITURA DE  
**SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



### ANEXO III - Cronograma das Oficinas

DATA	HORÁRIO/LOCAL	OFICINA	INFORMAÇÕES
21 de junho (terça-feira)	18h30min Auditório Multivix	OFICINA 1: Centro 1	
05 de julho (terça-feira)	18h30min Centro Comunitário Daniel Comboni	OFICINA 2: Centro 2	
26 de julho (terça-feira)	14h Auditório do Batalhão da PM	OFICINA 3: Professores	
09 de agosto (terça-feira)	18h30min Clube Bom Viver(Guriri)	OFICINA 4: Guriri	
23 de agosto (terça-feira)	18h30min Cerimonial Brindiê (Rio Preto)	OFICINA 5: Rio Preto	
13 de setembro (terça-feira)	17h30 EMEF Anedina Almeida Santos (Nova Lima)	OFICINA 6: Distrito de Itauninhas	
04 de outubro (terça-feira)	17h30 Escola Família Agrícola (EFA) km 41 ou Aprung	OFICINA 7: Distritos de Nova Verona/Nestor Gomes	
21 de outubro (sexta-feira)	14h ECORM Maria Francisca Nunes Coutinho (Nativo)	OFICINA 8: Distrito de Nativo de Barra Nova	Contato de articulação: Tadeu, Gestão da Escola.
08 de novembro (terça-feira)	14h Pátio da Igreja Católica (Paulista)	OFICINA 9: Urussuquara	



PREFEITURA DE **SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

